

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 99, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 060/2014, bem como, a adesão da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria, ao Plano de Desligamento Incentivado dessa Autarquia, **RESOLVE**:

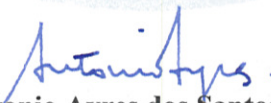
SUBSTITUIR a empregada pública:

LENISE SILVA HAMM da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria 060/14, **NOMEANDO**, para tanto, como membro da referida Comissão, o empregado público **JOCELITO DOUGLAS SPECK**, o qual **assumirá também a Presidência da referida Comissão.**

O Prazo para a conclusão dos trabalhos recomeça a contar, a partir da nomeação do novo membro.

Itajaí-SC, 11 de dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí